



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 360/2025

em 28 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 43/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 83/2.025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 43/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre setor de transporte da Secretaria de Saúde, segundo quesitos nela formulado.

Em resposta, à vista da manifestação do Diretor de Expediente e Transporte da Saúde, Senhor Alex Costa Amorim, temos a informar:

1. Sim. Conforme demonstrativo anexo.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 709/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 11:17
Administrativo - OFC 80/2025



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

ROTA 654

Data / hora da consulta: 07/01/2025 08:47

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00188947337	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	DKI6080	Categoria:	OFICIAL
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA FLEX	Tipo:	AUTOMOVEI
Faixa do IPVA:	1599230	Passageiros:	5
Ano de Fabric.::	2009	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	214-8 Birigui	Ult.Licenciamento:	2024
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 19.192,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 767,68
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0.00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 767,68
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 767,68
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$ 0,00

*** ATENÇÃO:** [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

Exercício	Valor
2020	Saldo devedor total R\$ 1.320,23

PVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)

R\$1.320,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.